

ATA Nº 116 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro às 10h20minh (dez horas e vinte minutos), aconteceu a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa CMDI, na Sala de Reuniões da Secretaria do Desenvolvimento Social, situada na Rua Ernane Cotrin, nº 167, centro, Capivari de Baixo/SC, onde estiveram presentes os seguintes representantes a Sra. Flávia Locks Nunes (Representante AJL), Sra. Cleide Agostinho (Representante Desenvolvimento Social), Sra. Paulina Antunes Ferreira (Representante Pastoral da Pessoa Idosa), Sra. Sirlei Barcellos Corrêa (Representante da Terceira Idade), Sra. Alessandra Pascoali (Representante do Controle interno PMCB), Sra. Samira Goulart Joaquim (Presidente e Representante da SANC), Sra. Patrícia de Oliveira Benhardt da Silva (Representante do Poder Público Municipal), Sra. Viviane Pereira Alves (Representante Saúde); Sr. João Victor Torres Bandeira (Representante PMCB Legislativo). A Senhora Samira Presidente do Conselho, cumprimentou a todos, dando boas vindas, agradecendo a todos pela disponibilidade de estarem presente. E logo em seguida passou a palavra para a Senhora Alessandra do controle interno, que cumprimentou a todos e iniciou a fala explanando sobre a prestação de contas realizada pela Associação Jorge Lacerda (AJL), referente ao Projeto Saúde na Linha (Edital de Chamamento Público n. 01/2020/CMDI – Termo de Fomento n. 007/2023), que conforme fora dito na reunião anterior e colocado na ata 115 do conselho da pessoa idosa, quanto aos documentos apresentados pela AJL, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para quais foram concedidos, bem como a realização do objeto (projeto). Quanto à realização física do objeto verificou-se que as metas foram cumpridas parcialmente, conforme a própria instituição apresentou relatórios de atividades. Dessa forma analisando todos os documentos a Alessandra Pascoali do controle interno do Município apresentou e entregou aos conselheiros um parecer parcial, devido ao saldo remanescente, considerando Regular com Ressalva a presente Prestação de Contas, sendo aprovada com ressalvas, devido ao saldo remanescente, pois a Associação Jorge Lacerda precisa fazer e encaminhar uma planilha orçamentária do saldo remanescente. Com todas as ações a serem realizadas pelas medidas compensatórias. Segundo João Victor os gastos são no objeto, tem que ser realizados no objeto do projeto, mas não necessariamente nos itens do “projeto inicial”, uma vez que conforme discussões anteriores, trata-se de medidas compensatórias, gastos estes que serão financiados pela própria empresa AJL. O que precisamos saber é onde o saldo remanescente será aplicado, sobrou um saldo de R\$ 31.489,21(trinta e um mil quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos), sendo que este valor no extrato bancário atualizado na data de 16/08/2024 (dezesesseis de agosto de dois mil e vinte e quatro) com rendimentos são de R\$ 34.857,87 (trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta e sete reais e

oitenta e sete centavos), sendo assim na próxima reunião da plenária do conselho do idoso, que acontecerá dia 17 de setembro a Associação Jorge Lacerda apresentará a planilha orçamentária do saldo remanescente, para apreciação dos conselheiros. Após as explanações feitas, todos os conselheiros deliberaram a favor da Prestação de Contas do Projeto Saúde na Linha dos Olhos da AJL, com ressalvas devido ao saldo remanescente, conforme análise e parecer emitido pelo controle interno. Na sequência a presidente Samira iniciou a leitura do Plano de Aplicação e Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa referente ao ano de 2023 para que os conselheiros presentes fizessem suas análises e retificações, segue com a leitura da: Introdução, Plano de Ação e Aplicação, Objetivos, Identificação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, Identificação do FMDPI, Objetivos do Plano de Aplicação e Ação do CMDPI para utilização de Recursos do FMDPI, Prioridades para o Plano de Aplicação e Ação, Metas, Ações de apoio ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, nesse item os conselheiros pediram para retificar a letra g, ficando dessa forma: Solicitação de registro de Entidades anualmente junto ao CMDPI. Na sequência os conselheiros passaram para a planilha do detalhamento do plano de ação e aplicação do CMDPI, nesta foram alteradas as datas colocando para 2025, e no item 4 pediram para retificar uma das ações que não faziam sentido, excluindo a mesma. Todos os conselheiros presentes deliberaram a favor da elaboração do novo Plano de Aplicação e Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para o ano de 2025, e ficou aos cuidados da secretária Adriana sua elaboração. A Sra. Flávia pediu a palavra e questionou como poderá ser feito a divulgação do trabalho dos conselheiros, para conhecimento público, se só através do site da prefeitura, dentro do portal da transparência ou se pode ter uma rede social, como o instagram, para divulgar as ações. A secretária do conselho ficou de ver essas informações com o Sr. Álvaro o responsável pelas mídias e responder aos conselheiros posteriormente. Na questão das ações do conselho os conselheiros ficaram de se alinharem e elaborarem um calendário interno, com ações e estratégias para o ano de 2025 que contemplem os idosos do nosso município. E que também tenham divulgação e esclarecimentos as pessoas que fazem declarações de imposto de renda que parte da sua declaração pode ser doada para o município, indo para o Fundo do Idoso e este serem revertidos em projetos para essa população. Outro detalhe levantado foi o valor disponível no Fundo do Idoso atualmente, que também deverá ser passado aos conselheiros na próxima reunião ordinária. E, nada a mais havendo a tratar-se tendo tudo sido esclarecido foi encerrada a reunião as 11h30minh (onze horas e trinta minutos). E, para constar eu, Adriana Dela Vedova (Secretária deste conselho), lavrei a presente ata que após lida e aprovada será subscrita pelos membros presentes.

